

DECISÃO Nº 283/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/9/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003278/07-35, de acordo com o Parecer nº 259/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, e o Município de Caxias do Sul, com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização da prestação de serviços de consultoria em proteção radiológica, através do Serviço de Proteção Radiológica (SPR) do Instituto de Física da UFRGS, dando apoio técnico-científico nos aspectos de fiscalização e metrologia das radiações para os estabelecimentos que utilizam fontes de radiação ionizantes e não ionizantes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.